

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 327/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

RESOLVE:

- I Retirar a gratificação por função da servidora Zenair Salete Sordi Cardoso, contida no item I da portaria n. 303 de 01 de Setembro de 2005.
- II Esta portaria tem seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2005.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Outubro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal

